

Conta esta situação desde 29 de dezembro de 2012.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de janeiro de 2013. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206658699

Despacho n.º 809/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos OPRDET

SAJ OPRDET RES-QPfe 043697-G João Manuel Marcos Almeida — MOB

Conta esta situação desde 30 de dezembro de 2012.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de janeiro de 2013. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206659135

Despacho n.º 810/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MELECT:

SAJMELECTRES-QPfe032483-DAntónioJoséPalmaFialho — MOB.

Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2012.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de janeiro de 2013. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206659727

Portaria n.º 28/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais PA

MAJ PA RES-QPfe 033959-J Fernando Jorge Rodrigues Quintas — MOB.

Conta esta situação desde 28 de dezembro de 2012.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

28 de dezembro de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206658147

Portaria n.º 29/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*)

do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais PA

TCOR PA RES-QPfe032131-B Nuno Lopes Alves - MOB

Conta esta situação desde 29 de dezembro de 2012.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de janeiro de 2013. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206658674

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 811/2013

Por ocasião da celebração do 50.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 2, do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria 980-A/2006 (2ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

7 de janeiro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206659435

Despacho n.º 812/2013

Por ocasião da celebração do 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 2, do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria 980-A/2006 (2ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

7 de janeiro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206659362

Louvor n.º 83/2013

Louvo o *Comandante da Guardia Civil*, do Reino de Espanha, *D. Francisco Sacristán Paris*, pela forma como, ao longo dos últimos anos, tem mantido, através dos oficiais de ligação do Ministério da Administração Interna, na Embaixada de Portugal em Madrid, uma proficiente cooperação técnico policial no âmbito da investigação criminal entre a instituição a que pertence e as Forças e Serviços de Segurança portugueses, obtendo significativos resultados operacionais e estimulando a comunicação e a partilha de informações, experiências e conhecimentos, que muito têm contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão destas organizações.

É também digno de realce o contacto muito frutífero que vem estabelecendo diretamente com vários responsáveis policiais portugueses, mormente desde 1997, quando passou a desempenhar funções na *Jefatura del Grupo de Criminalidad Organizada*. Destes contactos que se materializaram na troca de informações e em serviços efetuados conjuntamente, resultaram a descoberta e a detenção de autores de vários e graves delitos e a apreensão de importantes quantidades de droga e de bens resultantes da referida atividade criminosa. Recentemente esteve envolvido em investigações que implicaram um suspeito português de homicídio, que ocorreu nas